

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material para a instalação dos ar condicionados na unidade basica de saúde .

Item 01: 06 unidades de Higienização completa de ar condicionado.

Item 02: 10 unidades instalação de ar com mateial.

Item 03: 02 unidades bomba de drenagem de agua.

Item 04: 15,70 metros de tubulação extra.

Item 05: 02 unidades de controle de ar. Condicionado.

Dotação:

09 – Secretaria da Saúde

01 – Secretaria e Fundo Municipal de Saude

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

33903000000 - Material de consumo

2006 – Manutenção dos Serviços de Saude

Prazo para Aquisição: Imediata

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material para a instalação dos ar condicionados.

Os prestadores dos serviços possuem profissionais e experiência com destaca da atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestadores de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento desituação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demanda na área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de

material e serviços na area de higienização e instalação de ar condicionados, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Eral Grande-RS,26 de julho de 2023.

Rodrigo do Santos
Secretária de Saúde

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensade Licitação nº 0054/2023 - lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa empecializada na prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material para a instalação dos ar condicionados na unidade basica de saúde

Contratados:

Item 01: 06 unidades de Higienização completa de ar condicionado.

Item 02: 10 unidades instalação de ar com mateial.

Item 03: 02 unidades bomba de drenagem de agua.

Item 04: 15,70 metros de tubulação extra.

Item 05: 02 unidades de controle de ar. Condicionado.

Contratada: RONALDO RIBEIRO – TOP SPLIT

CNPJ 47.051.814/0001-19, Rua Veneto, nº: 127, Erval Grande RS, Preço: R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais) valor total da contratação

Prazo para Aquisição: Imediata

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa empecializada na prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material para a instalação dos ar condicionados

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de equipamentos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados.

Erval Grande-RS, 26 de julho de 2023.

SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito Municipal